



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019**  
**PROCESSO Nº 0007846-95.2022.6.02.8000**

**DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019, CELEBRADO, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003562-47.2019.6.02.8000, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS E A EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI.**

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377- Farol, CEP: 657051-090, inscrito no CNPJ sob nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Otávio Leão Praxedes, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 215.430 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 087.912.284-68, residente e domiciliado nesta Cidade, e a **EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, situada na Rua Eurico Acyole Wanderley, nº 69, sala 03, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-895, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.911.117/0001-41, *e-mail*: [ativasgl@hotmail.com](mailto:ativasgl@hotmail.com), telefone: (82) 3316-9252 / 99991-2323, neste ato representada por Ivonete Porfirio Barros, brasileira, divorciada, empresária, sócia-gerente, inscrita no RG nº 684.990 SSP/AL e CPF nº 445.597.124-68, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

Este termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do contrato, a fim de crescer:

- a) Dois postos de Carregador, no período de 22/08/2022 a 03/10/2022 para o Primeiro Turno, e no período de 04/10/2022 a 31/10/2022 para o Segundo Turno, se houver;
- b) Dois postos de Auxiliar de Almoxarife, no período de 22/08/2022 a 03/10/2022 para o Primeiro Turno, e no período de 04/10/2022 a 31/10/2022 para o Segundo Turno, se houver;
- c) Oito postos de Carregador, no período de 14/09/2022 a 30/09/2022 para o Primeiro Turno;
- d) Seis postos de Carregador, no período de 15/09/2022 a 30/09/2022 para o Primeiro Turno.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.**

O valor total dos acréscimos efetuados pelo presente aditivo, no caso de ocorrência de dois Turnos de Eleição, é de R\$ 49.896,39 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), que representa,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

aproximadamente, 15,57% (quinze inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) do valor global da contratação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O valor total dos acréscimos dos serviços para o Primeiro Turno é de R\$ 39.215,89 (trinta e nove mil, duzentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), que corresponde ao impacto de, aproximadamente, 12,62% (doze inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), conforme decomposto na tabela abaixo:

ADITIVO AO 1º TURNO					
Proposição	Cargo	Quantidade de postos	Período indicado	Valor unitário mensal	Valor total esperado
Proposta 1	CARREGADOR	2	22/08 a 03/10/22	R\$ 2.884,28	R\$ 8.249,66
Proposta 2	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	2	22/08 a 03/10/22	R\$ 3.028,14	R\$ 8.661,13
Proposta 3	CARREGADOR	8	14/09 a 30/09/22	R\$ 2.884,28	R\$ 13.075,40
Proposta 4	CARREGADOR	6	15/09 a 30/09/22	R\$ 2.884,28	R\$ 9.229,70
<b>TOTAL A SER ACRESCIDO</b>					<b>R\$ 39.215,89</b>
PERCENTUAL (com relação ao Contrato original atualizado)					12,62%
<b>NOVO VALOR DO CONTRATO (1º TURNO)</b>					<b>R\$ 417.029,24</b>
<b>PERCENTUAL ACUMULADO</b>					<b>15,23%</b>

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O valor total dos acréscimos dos serviços para o Segundo Turno é de R\$ 10.680,50 (dez mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos), que corresponde ao impacto de, aproximadamente, 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), conforme decomposto na tabela abaixo:

ADITIVO AO 2º TURNO					
Proposição	Cargo	Quantidade de postos	Período indicado	Valor unitário mensal	Valor total esperado
Proposta 1	CARREGADOR	2	04/10 a 31/10/22	R\$ 2.884,28	R\$ 5.210,31
	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	2	04/10 a	R\$	R\$



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Proposta 2		31/10/22	3.028,14	5.470,19
<b>TOTAL A SER ACRESCIDO</b>				<b>R\$ 10.680,50</b>
PERCENTUAL (com relação ao Contrato original atualizado)				2,95%
<b>NOVO VALOR DO CONTRATO (2º TURNO)</b>				<b>R\$ 427.709,74</b>
<b>PERCENTUAL ACUMULADO</b>				<b>18,17%</b>

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O novo valor do contrato, incluindo os acréscimos objeto deste aditivo para os dois turnos de eleição, se houver, é de R\$ 427.709,74 (quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e nove reais e setenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Programa de Trabalho - PTRES nº 167864, Natureza da Despesa nº 33.90.37 (Locação de mão-de-obra).

**CLÁUSULA QUARTA– DO SUPORTE LEGAL.**

Este termo aditivo tem amparo no art. 65, I, “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores combinado com a Cláusula Quatorze do Contrato nº 08/2019.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTES TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.**

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à Decisão 3511 (evento SEI 1126846) da lavra do Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO.**

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em três vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 22 de agosto de 2022.

Pelo TRE/AL:

OTAVIO LEAO  
PRAXEDES:3092M145

Assinado de forma digital por  
OTAVIO LEAO  
PRAXEDES:3092M145  
Dados: 2022.08.22 13:33:29 -03'00'

**Desembargador Otávio Leão Praxedes**  
Presidente

Pela Empresa:

IVONETE PORFIRIO  
BARROS:4455971246  
8

Assinado de forma digital por  
IVONETE PORFIRIO  
BARROS:4455971246  
Dados: 2022.08.22 13:35:51 -03'00'

**Ivonete Porfirio Barros**